



CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
CNPJ: 69.117.349/0001-04
Fins Filantrópicos 8.742 nº 096 de 23/04/99
Utilidade Pública Estadual, decreto nº 42.799 de 13/01/98
Utilidade Pública Federal, decreto nº 50.517/61 atestado de registro nº 096 decreto 23/04/99
Utilidade Pública Municipal, lei nº 4441 de 04/07/96 Projeto de lei nº 041/96
Inscrição C.M.A.S. / S.B.C. Registro de nº 004 – Inscrição C.M.D.C.A. / S.B.C – sob o nº 026

São Bernardo do Campo, 17 de março de 2022.

PLANO DE TRABALHO

Razão Social: Centro Comunitário das Crianças de Nossa Senhora de Guadalupe do Jardim Laura

Nome Fantasia: Centro Comunitário Guadalupe

CNPJ: 69.117.349/0001-04

Data de Fundação: 14/07/1992

Nome do Cartório de Registro: 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Registrado sob nº 213735

Endereço da Entidade: Rua Madre Maria Inês Tribbioli, 30

Bairro: Alvarenga

Município: São Bernardo do Campo

CEP: 09852-190

Telefone: 011 4358-4162

E-mail: centroguadalupe@uol.com.br

Nome do Representante Legal: Raygna de Souza Bezerra

Cargo: Presidente

Finalidade Estatutária: A Instituição tem por missão o desenvolvimento da cultura a criança e ao adolescente, com aprimoramento físico, psíquico, moral e social. E contribuir na formação do ser humano, visando a promoção ética da cidadania, democracia e valores universais.

Objeto da Parceria: Aquisição de um kit de equipamentos eletrônicos de TIC'S (Tecnologia da Informação e Comunicação), composto por, no mínimo, 2 (dois) notebooks, 1 (um) aparelho celular, 1 (uma) caixa amplificadora com microfone, 1 (uma) impressora multifuncional, 1 (um) projetor multimídia, apoio, fomento e desenvolvimento da Inclusão Digital de suas atividades estatutárias pelo prazo de 2 (dois) anos.

Contextualização: Com a finalidade do cumprimento da missão, a Instituição busca o desenvolvimento de atividades que possibilitam o processo de construção de cada indivíduo, com oficinas específicas como, Dança, Arte culinária, Capoeira, Prática Esportiva, Artesanato e Artes Culturais, com embasamento em técnicas com profissionais qualificados e ações pautadas em princípios éticos, que possibilitam o desenvolvimento de potencialidade, ampliando o universo informal de cultura, e com trabalhos de fortalecimento de função protetiva da família,



CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

CNPJ: 69.117.349/0001-04

Fins Filantrópicos 8.742 nº 096 de 23/04/99

Utilidade Pública Estadual, decreto nº 42.799 de 13/01/98

Utilidade Pública Federal, decreto nº 50.517/61 atestado de registro nº 096 decreto 23/04/99

Utilidade Pública Municipal, lei nº 4441 de 04/07/96 Projeto de lei nº 041/96

Inscrição C.M.A.S. / S.B.C. Registro de nº 004 – Inscrição C.M.D.C.A. / S.B.C – sob o nº 026

<u>META QUALITATIVA</u> (descrição do objetivo que se pretende alcançar com a aplicação do recurso)	<u>ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META</u> (Descrever quais ações serão desenvolvidas)	<u>PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO</u> (Indicador para mensuração do cumprimento da meta)
Desenvolvimento da Inclusão Digital nas comunidades assistidas pelos serviços ofertados pela OSC	Aquisição de Equipamentos	Documentos fiscais a serem apresentados na prestação de contas, bem como registro fotográfico e relatório das atividades realizadas em que os equipamentos se fizeram necessários.

Etapas ou fases de execução da parceria: O valor repassado será obrigatoriamente empregado para execução da despesa prevista no presente plano de trabalho, sendo válido durante a vigência do ajuste pertinente.

O valor será repassado em parcela única.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e a legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.



CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

CNPJ: 69.117.349/0001-04

Fins Filantrópicos 8.742 nº 096 de 23/04/99

Utilidade Pública Estadual, decreto nº 42.799 de 13/01/98

Utilidade Pública Federal, decreto nº 50.517/61 atestado de registro nº 096 decreto 23/04/99

Utilidade Pública Municipal, lei nº 4441 de 04/07/96 Projeto de lei nº 041/96

Inscrição C.M.A.S. / S.B.C. Registro de nº 004 – Inscrição C.M.D.C.A. / S.B.C – sob o nº 026

A presente parceria deverá ser executada com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:

- I - Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- II - Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
- III - Realizar despesa em data anterior e posterior à vigência desta parceria;
- IV - Realizar despesas com multas, juros, taxas ou mora, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos e a título de taxa de administração; e
- V – Utilizar o recurso para pagamento de empregados da entidade vinculados à execução de outras parcerias firmados com esta Municipalidade ou com demais Entes Públicos, previstos nos respectivos Planos de Trabalho.

PLANO PREVISTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
BENS DE CAPITAL - Aquisição de um kit de equipamentos eletrônicos de inclusão digital	Até R\$ 15.000,00
TOTAL:	R\$ 15.000,00

69.117.349/0001-04
CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS
DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
DO JARDIM LAURA
TEL. 4358-4162
R. MADRE MARIA INÊS TRIBBIOLI, 30
JARDIM LAURA - CEP 09852-490
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

Raygna de Souza Bezerra
Presidente
RG: 770-497
CPF: 006.673.541-66